

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2025

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EDÉIA/GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda;

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada no seguinte objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MERLITEX) PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE;

Considerando o disposto na Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Considerando o requerimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, bem como o parecer técnico jurídico onde manifestou pela legalidade do procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **ELIZANGELA FERNANDES ARAUJO 61799912191**, inscrita no CNPJ sob o nº 44824459000185, pelo valor global de R\$ **50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE EDÉIA-GO, 24 de abril de 2025


CARLA FARIA DE FREITAS

Prefeita Municipal